



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 5.958, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

**Delega competência ao servidor público municipal.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao servidor **Allan Oliveira Silva**, para assinar, em conjunto com o servidor Onésimo Canos Silva Júnior, cheques e movimentação de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal da Assistência Social, no período de 28 de Fevereiro a 12 de Março do corrente.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Fevereiro de 2.011.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Fevereiro de 2011.